

PORTARIA GP Nº 95 /2017

Cocal de Telha - PI, 24 de Agosto de 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS de Cocal de Telha, Estado do Piauí, para o biênio de 2017/2019 e dá outras providências correlatas.”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação do recurso financeiro do Fundo Municipal da Assistência Social-FMAS, através de reuniões mensais, para o BIÊNIO de 2017/2019, com os seguintes dados e composição:

Data de início do mandato: 24/08/2017

Data de término do mandato: 24/08/2019

Vigência do Conselho: 24 meses

Endereço: Rua Francisco Alves Mendes, 149. Cocal de Telha-PI

CEP: 64.278-000.

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

NOME	CPF	FUNÇÃO	SEGMENTO
REBECA DA SILVA CARVALHO	043.841.493-44	PRESIDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
MARIA FRANCÉLIA MARTINS FROTA	021.723.263-99	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
ANTONIA SILVA COSTA	007.804.503-70	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA DO ROSÁRIO ALVES MACÊDO	352.764.953-00	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAIMUNDO INÁCIO NETP	160.658.403-00	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA TAMIRES DE SOUSA MEMÓRIO	053.396.313-38	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIO PEREIRA SILVA DE SOUSA	432.617.873-68	TITULAR	ASSOCIAÇÃO TELHÃO ESPORTE CLUBE
JEFFERSON DOS SANTOS	039.558.493-09	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO TELHÃO ESPORTE CLUBE
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MACEDO	374.603.583-04	TITUTLAR	IGREJA CATÓLICA
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA	497.022.383-15	SUPLENTE	IGREJA CATÓLICA
WALBER URTADO DO NASCIMENTO	372.295.243-34	TITULAR	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICLTORES EMPREENDEDORES
MARCELO DA COSTA ARAÚJO OLIVEIRA	689.452.453-00	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICLTORES EMPREENDEDORES

Parágrafo único - O mandato dos conselheiros, considerando que é serviço público relevante não será remunerado:



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).


ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).


RODRIGO ANTONIO BONA IBIAPINA
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania